



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 – INEXIGIBILIDADE 03/2025**

No dia 03 de Janeiro de 2025 eu, José Nilson Bezerra Miranda, Presidente da Câmara, e Ordenador de Despesa, no exercício de suas funções e em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o resultado da Licitação referente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 – INEXIGIBILIDADE 03/2025, cujo objeto é **Assessoria e consultoria contábil respeitando as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) e posteriores alterações na legislação relacionada para Câmara Municipal de Bodocó/PE. A empresa: MF CORDEIRO LACERDA AQUINO CONTABILIDADE – ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.249.750/0001-02 com sede na rua Prefeito Elias Gomes Souza, 40, térreo, Nossa Senhora do Carmo, Ouricuri/PE, apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública no item 1, no valor de R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). A proposta está em conformidade com as especificações e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.**

Bodocó-PE, 03 de Janeiro de 2025.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente